

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

ANEXO I CONTRATO Nº. 135/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2019

LOCAÇÃO DE TENDA, PALÇO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO								
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA								
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA								
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL		
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OB EQUIPAMENTOS DEVERÃO OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	50,000	24,40	1.220,00		
6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS, COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E IIDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS, A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)		8,000	272,90	2.183,20		



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

		SANITÁRIO OLUMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
7	40905	SANITÁRIO QUIMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAIS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMMENTOS DEVERÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMMENTOS DEVERÃO DE SENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS BEMBIENOS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	4,000	619,00	2.476,00
8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	4,000	790,00	3.160,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO								
SECRET	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA							
BLOCO	VIGILÂNC	IA EM SAÚDE						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL		
6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS, COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E IIDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DE SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	2,000	272,90	545,80		



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

		PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)				
9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE ESCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS,		4,000	1.275,00	5.100,00
8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO DE SENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	LIN	4,000	790,00	3.160,00

LOCAÇÂ	LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO							
SECRET	ARIA DE	ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO						
MANUTE	ENÇÃO D	AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE	E GEST	ÃO				
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL		
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	20,000	24,40	488,00		



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

6	40901	ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS, COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	20,000	272,90	5.458,00
7	40905	PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAIS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA OOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	2,000	619,00	1.238,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

		ETC)				
9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TE REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO,	LINI	5,000	1.275,00	6.375,00
8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	LIN	5,000	790,00	3.950,00

SECRE1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							
MANUTI	ENÇÃO D	O ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL		
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	25,000	24,40	610,00		

LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

	PALCO 8X8, COM ESTRUTURA MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ				
4 40891	DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE TÉ NISTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	1,000	3.790,00	3.790,00
6 40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS, COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEQUEPAMIENTOS DEVERÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPEASA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	5,000	272,90	1.364,50



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
SANITÁRIO QUIMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7	40905	SANITÁRIO QUIMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAIS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SO	UN	2,000	619,00	1.238,00
8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	5,000	790,00	3.950,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

		PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC) Valor				17.327,50
9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS,	UN	5,000	1.275,00	6.375,00

LOCAÇÂ	LOCAÇÃO DE TENDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PLACAS DE FECHAMENTO						
SECRET	ARIA DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
IMPLEM	ENTAÇÃO	D DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS					
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	50,000	24,40	1.220,00	



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

		CEI /3.030-000 - SANTA KII		11120		
2	40895	PALCO 12X12 COM ESTRUTURA MEDINDO 12X12 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 4,0 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	1,000	10.740,00	10.740,00
3	40894	PALCO 12X8, COM ESTRUTURA MEDINDO 12X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 4,0 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHÁMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	1,000	5.840,00	5.840,00
4	40891	PALCO 8X8, COM ESTRUTURA MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PEDIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 METROS DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA SINTÉTICA TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. TALHAS DE REGULAGEM DE ALTURA, ESCADA LATERAL, SOMBRITE PARA FECHAMENTO DO FUNDO E DAS LATERAIS, COM 02 (DOIS) DE 07 METROS DE ALTURA, POR 2,5 METROS DE PROFUNDIDADE E 03 METROS DE LARGURA (UM PARA CADA LADO DO PALCO), A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÂRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	1,000	3.790,00	3.790,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

		PLACA DE FECHAMENTO, ESTRUTURA EM CHAPAS DE ZINCO NÃO PERMITINDO A VISÃO DO QUE É DELIMITADO, COMPRIMENTO 2M COM 2,40 DE ALTURA FIXADA AO SOLO POR PONTEIRAS METÁLICAS E SUSTENTADA POR BRAÇOS TUBULARES TRAVADAS COMPINOS METÁLICOS DE AÇO, A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS				
5	40887	COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)		30,000	23,95	718,50
6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS, COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORORTE PARA PAPEL HIGIÉNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÉNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	20,000	272,90	5.458,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

7	40905	SANITÁRIO QUIMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAIS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMNETOS DEVERÃO DE VENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	5,000	619,00	3.095,00
8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE VENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	10,000	790,00	7.900,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

LOCAÇÂ	O DE TE	NDA, PALCO, SANITÁRIO QUIMICO, GRADIL E PL	ACAS D	E FECHAMI	ENTO	
SECRET	ARIA DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
BLOCO	DE FINAN	ICIAMENTO DA GESTÃO SUAS				
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	40885	GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO OU FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, 2M COMPRIMENTO COM 1,10M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSADOS, PINTADAS PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL Nº 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	50,000	24,40	1.220,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

6	40901	SANITÁRIO QUIMICOS INISSEX, ESTRUTURA EM POLIETILENO, COM 1,15M DE COMPRIMENTO, 1,20M DE LARGURA E 2,30M DE ALTURA, DOTATO DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS DE NO MÍNIMO 220 LITROS, COM ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, CABIDE, SUPORORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO R RESPIR, PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO DE VENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM CENTO. A CONTRATADA DEVERÃO DE SENOSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	8,000	272,90	2.183,20
7	40905	UNISSEX, DE ACORDO COM A LEI 10.098/2000, BANHEIROS QUÍMICO PORTÁTIL, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, MICTÓRIO, GEL VOLÁTIL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ESSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, APOIO EM BARRA DE FERRO NAS TRÊS LATARAIS, PROTETOR DE ASSENTO. FABRICADA EM PISO DE MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE DEFICIENTE FÍSICO, FECHADURA DA PORTA TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,16M X 2,44M X 2,30M. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER OS BANHEIROS EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE USO, MANTENDO UM FUNCIONÁRIO EM CADA LOCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA REALIZAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS. A EMPRESA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DEVERÁO DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO DE RENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÃ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA), INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	1,000	619,00	619,00



E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

FONE (067) 3591-1123 / RAMAL: 204

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

		ETC) Valor				14.347,20
9	40889	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 8X8, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 8X8 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO,	UN	5,000	1.275,00	6.375,00
8	40888	TENDA TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA 4X4, ESTRUTURA QUADRANGULAR MEDINDO 4X4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PIMTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA SINTÉTICA TENSIONADA ANTICHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV. A MONTAGEM, OS TESTES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMNETOS DEVERÃO OBEDECER À ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO PARA SER SUBMETIDO VISTORIA TÉCNICA OFICIAL E DESMONTADOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO AO CREA FORNECER ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CREA) DA MONTAGEM E DE FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS OBJETO DESTE PROCESSO. SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, DECRETO ESTADUAL N° 56.819/2011, INSTRUÇÃO TÉCNICA DOS BOMBEIROS 11/2011 E 12/2011. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO SERÃO DE EXCLUSIVA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA (TRANSPORT, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEGUROS CONTRA DANOS MATERIAIS OU PRESSOAIS, UNIFORMES, ARAMES, SERVIÇOS DE SOLDA E VENTUAIS MANUTEÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, ETC)	UN	5,000	790,00	3.950,00

Santa Rita do Pardo - MS, 16 de Julho de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

SILMARA DE SOUZA BRAGA Secretária de Saúde

OZIEL DIAS LEAL Secretário de Administração e Governo KÁTIA CRISTINA DA SILVA Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

JJ CONSTRUÇÃO E EVENTOS – ME Carlos Cesar da Silva Contratada